



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 15 DE 2024.

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 169/2024
Data: 30/08/2024 - Horário: 15:42
Legislativo - PLO 15/2024

“Altera à Lei Municipal nº 1.481 de 01 de abril de 2022, que autorizou a Desafetação e Permuta de Imóvel de Propriedade do Município de Natércia (MG), e Dá Outras Providências”.

A Câmara Municipal de Natércia Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e eu Gabriel Tiago de Vilas Boas, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.481 de 01 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A permuta se dará com o seguinte imóvel, objeto da Matrícula nº 480, do Livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Natércia-MG, conforme R14/480, de propriedade de **Maria Aparecida de Siqueira**, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº 049.323.166 -82, RG nº 32.268.054-2 SSP/SP, **João Fernandes Neto**, brasileiro solteiro, trabalhador rural, CPF nº 066.520.056-03, RG nº MG-16.117.419 PC/MG, **Catarina Fernandes dos Santos**, brasileira, trabalhadora rural, CPF nº 248.548.778-20, RG nº MG-23.803.167 SSP/MG, casada sob o regime da comunhão universal de bens com **Geraldo Bueno dos Santos**, brasileiro trabalhador rural, CPF nº 507.018.196-34, RG nº 20.607.548 SSP/SP, **José Fernandes de Siqueira**, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, CPF nº 029.374.996-51, RG nº MG-9.059.750 PC/MG, **Luiz Divino de Siqueira**, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, CPF nº 037.572.756-67, RG nº MG- 20.799.982 PC/MG, todos residentes e domiciliados no Bairro da Cachoeirinha, zona rural de Natércia-MG, CEP: 37.524-000.”

REDAÇÃO ANTERIOR:

A permuta se dará com o seguinte imóvel, objeto da Matrícula nº 480, do Livro nº2 do CRI.MG, conforme R1 - 480 e R9 - 480, de propriedade de Joaquim Sabino de Siqueira, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG.SP nº 32.268.055-4, inscrito no CPF: 345.939.606-00, sob o regime de comunhão universal de bens, casado com Maria Aparecida de Siqueira, ambos residentes e domiciliados no Bairro Cachoeirinha, em Natércia, Minas Gerais.

Art. 2º - Altera o Parágrafo Único do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.481 de 01 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único – O Imóvel a ser adquirido possui as seguintes medidas, confrontações e descrição: Pela frente confronta com a Rua João Fernandes dos Reis na extensão de 10,18 metros; pelo lado direito confronta com a propriedade de Maria Aparecida de Siqueira, João Fernandes Neto, Catarina Fernandes dos Santos, Geraldo Bueno



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



dos Santos, José Fernandes de Siqueira, Luiz Divino de Siqueira na extensão de 46,74 metros; virando para esquerda confronta com a propriedade de Maria Aparecida de Siqueira, João Fernandes Neto, Catarina Fernandes dos Santos, Geraldo Bueno dos Santos, José Fernandes de Siqueira, Luiz Divino de Siqueira na extensão de 15,00 metros; virando para direita confronta com a propriedade de Maria Aparecida de Siqueira, João Fernandes Neto, Catarina Fernandes dos Santos, Geraldo Bueno dos Santos, José Fernandes de Siqueira, Luiz Divino de Siqueira na extensão de 10,00 metros; virando para direita confronta com a propriedade de Maria Aparecida de Siqueira, João Fernandes Neto, Catarina Fernandes dos Santos, Geraldo Bueno dos Santos, José Fernandes de Siqueira, Luiz Divino de Siqueira na extensão de 15,00 metros; virando para esquerda confronta com a propriedade de Maria Aparecida de Siqueira, João Fernandes Neto, Catarina Fernandes dos Santos, Geraldo Bueno dos Santos, José Fernandes de Siqueira, Luiz Divino de Siqueira, na extensão de 55,23 metros; pelos fundos confronta com a propriedade de Maria Aparecida de Siqueira, João Fernandes Neto, Catarina Fernandes dos Santos, Geraldo Bueno dos Santos, José Fernandes de Siqueira, Luiz Divino de Siqueira na extensão de 10,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com a propriedade de Tribunal Justiça de Minas Gerais na extensão de 110,07 metros.

REDAÇÃO ANTERIOR:

Parágrafo Único – O Imóvel a ser adquirido possui as seguintes medidas, confrontações e descrição: Pela frente confronta com a Rua João Fernandes dos Reis na extensão de 10,18 metros; pelo lado direito confronta com a propriedade de Joaquim Sabino de Siqueira na extensão de 46,74 metros; virando para esquerda confronta com a propriedade de Joaquim Sabino de Siqueira na extensão de 15,00 metros; virando para direita confronta com a propriedade de Joaquim Sabino de Siqueira e extensão de 10,00 metros; virando para direita confronta com a propriedade de Joaquim Sabino de Siqueira na extensão de 15,00 metros; virando para esquerda confronta com a propriedade de Joaquim Sabino de Siqueira extensão de 55,23 metros; pelos fundos confronta com a propriedade de Joaquim Sabino de Siqueira na extensão de 10,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com a propriedade de Tribunal Justiça de Minas Gerais na extensão de 110,07 metros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial aos artigos mencionados na Lei Municipal nº 1.481 de 01 de abril de 2022.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Ilustres Vereadores,

O Projeto de lei que ora envio à apreciação desse Egrégio Parlamento, busca a necessária autorização legislativa para alterar a Lei Municipal nº 1.481 de 01 de abril de 2022, que autorizou a Desafetação e Permuta de Imóvel de Propriedade do Município de Natércia (MG).

Ilustre vereadores, a alteração da Lei Municipal nº 1.481 de 01 de abril de 2022, se faz necessário em razão do falecimento do proprietário do imóvel a ser permutado, o senhor Joaquim Sabino de Siqueira.

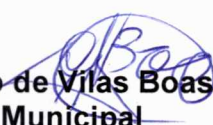
Em consulta ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, foi solicitada a alteração da titularidade do imóvel mencionado na lei.

Com a conclusão do inventário, o imóvel atualmente pertence a todos os herdeiros, conforme certidão atualizada do imóvel.

Por isto é que o interesse público, mais do que um princípio, constitui um postulado.

Desta forma, espero que o projeto seja recebido, analisado, discutido, votado, e, ao final, aprovado por esta Egrégia Casa Legislativa, com a urgência que se faz necessária.

Natércia (MG), 16 de Agosto de 2024.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO



Proprietário: **MUNICIPIO DE NATÉRCIA**

CNPJ: **17.935.412/0001-16**

Local: **Rua João Fernandes dos Reis, Cachoeirinha, Natércia-MG.**

Comarca: **Natércia – MG.**

Área Permutada: **1.260,17 m²**

Imóvel: **Matrícula Nº: 480 – Após Inventário**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

• Terreno Permutado

Limites e confrontações; pela frente confronta com a Rua João Fernandes dos Reis na extensão de 10,18 metros; pelo lado direito confronta com a propriedade de Maria Aparecida de Siqueira, João Fernandes Neto, Catarina Fernandes, dos Santos, Geraldo Bueno dos Santos, José Fernandes de Siqueira, Luiz Divino de Siqueira na extensão de 46,74 metros, virando para esquerda confronta com a propriedade de Maria Aparecida de Siqueira, João Fernandes Neto, Catarina Fernandes, dos Santos, Geraldo Bueno dos Santos, José Fernandes de Siqueira, Luiz Divino de Siqueira na extensão de 15,00 metros; virando para direita confronta com a propriedade Maria Aparecida de Siqueira, João Fernandes Neto, Catarina Fernandes, dos Santos, Geraldo Bueno dos Santos, José Fernandes de Siqueira, Luiz Divino de Siqueira na extensão de 10,00 metros; virando para direita confronta com a propriedade Maria Aparecida de Siqueira, João Fernandes Neto, Catarina Fernandes, dos Santos, Geraldo Bueno dos Santos, José Fernandes de Siqueira, Luiz Divino de Siqueira na extensão de 15,00 metros; virando para esquerda confrontando com a propriedade de Maria Aparecida de Siqueira, João Fernandes Neto, Catarina Fernandes, dos Santos, Geraldo Bueno dos Santos, José Fernandes de Siqueira, Luiz Divino de Siqueira na extensão de 55,23 metros; pelos fundos confrontando com a propriedade Maria Aparecida de Siqueira, João Fernandes Neto, Catarina Fernandes, dos Santos, Geraldo Bueno dos Santos, José Fernandes de Siqueira, Luiz Divino de Siqueira na extensão de 10,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com a propriedade de Tribunal Justiça de Minas Gerais na extensão de 110,07 metros.

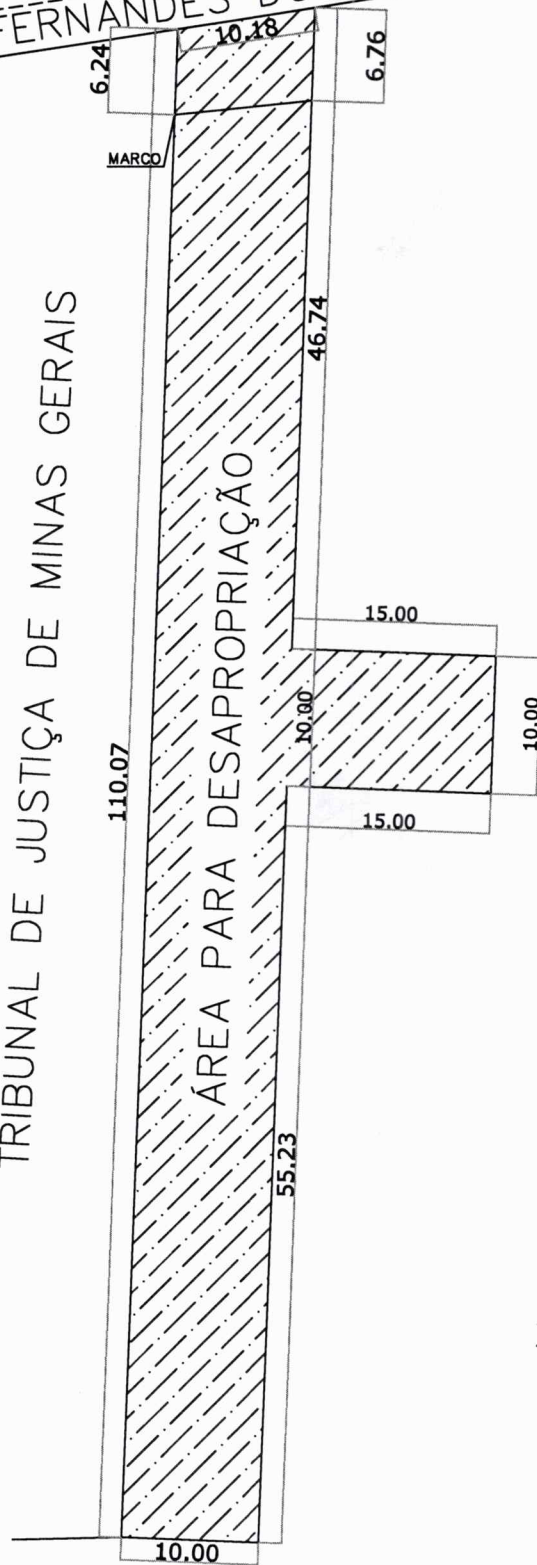
Natércia, 16 de julho de 2024.

Dariam Jonnis José da Silva

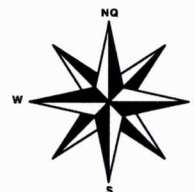
CREA 174603/D

R. JOÃO FERNANDES DOS REIS

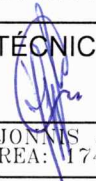
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS



Maria Aparecida de Siqueira, João Fernandes Neto,
Catarina Fernandes, dos Santos, Geraldo Bueno dos Santos
José Fernandes de Siqueira, Luiz Divino de Siqueira



ESCALA 1/550

REQUERENTE	LEVANTAMENTO PARA DESAPROPRIAÇÃO	
	RESPONSÁVEL TÉCNICO:  DARIAM JONNIS JOSE DA SILVA CREA: 174.603/D	PROPRIETÁRIOS:  PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA - MG CNPJ: 17.935.412/0001-16
PROJETO	ENDEREÇO: BAIRRO CACHOEIRINHA, NATÉRCIA-MG	DATA: 16/07/2024
	ÁREA DO TERRENO: 1.260,17 m²	FOLHA: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA

Nº de Inscrição

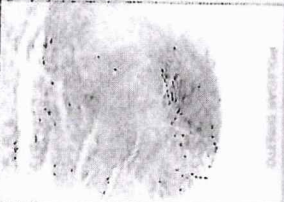
049323166-82

Data do Nascimento

31/03/45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Catarina Fernandes dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-23.803.167 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2020

NOME CATARINA FERNANDES DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOAQUIM SABINO DE SIQUEIRA MARIA APARECIDA DE JESUS

NATURALIDADE NATERCIA-MG DATA DE NASCIMENTO 30/8/1969

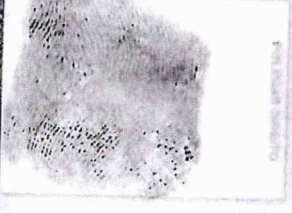
DOC ORIGEM CAS. LV-BAUX14 FL-86 NATERCIA-MG

CPF 248.548.778-20

PII-1374 LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO 1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Geraldo Bueno dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-23.803.156 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2020

NOME
GERALDO BUENO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
FRANCISCO BUENO DOS SANTOS
MARIA JOSE DOS SANTOS

NATURALIDADE
NATERCIA-MG DATA DE NASCIMENTO
30/1/1962

DOC. ORIGEM
CAS. LV-BAUX14 FL-86
NATERCIA-MG

507.018.196-34

PII-1374 LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO 1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Maria de Fátima de Jesus Alve

Oficial do Registro Civil

ESTADO D. Minas Gerais

MUNICÍPIO D. Natércia

COMARCA D. Natércia

DISTRITO D. Natércia

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICADO sob Nº 127 a fls 86 Livro B. Auxiliar Nº 12

de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 12 de Maio

de 1977, foi realizado o casamento de SERGIO RUINO DOS

SANTOS com CATARINA FERNANDES DE JESUS //

contraído perante o Juiz de Casamentos, Sr. Lio Rodrigues de Sousa //

e as testemunhas de casamento de terra //

XX

XX

XX

Ele, nascido em nesta cidade //

aos 30 de Janeiro de 1962

profissão advogado //

nesta distrito e residente em nesta distrito, filho de

Francisco Ruino dos Santos e D.

Maria José dos Santos //

Ela, nascida em nesta cidade //

aos 30 de Junho de 1969

profissão de //

nesta distrito e residente em nesta distrito, filha de

Joquim Sabino de S. e D.

Maria Aparecida de Jesus //

a qual passou a assinar-se CATARINA FERNANDES DOS SANTOS //

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Nº I e IV do Código Civil Brasileiro, e Art. 73 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

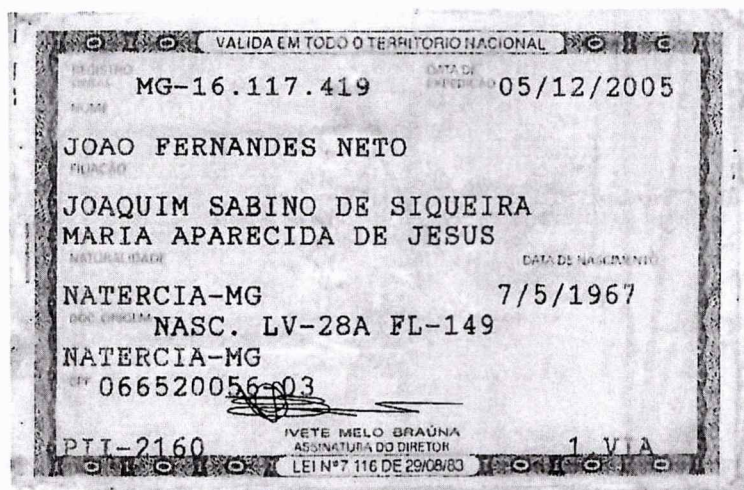
Observações: Foi adotado o regime de Comunhão Universal de Bens, conforme escritura lavrada aos 18/02/77, no Cartório do 1º Ofício, desta cidade, Livro 9, fls. 40v, 41.

XX

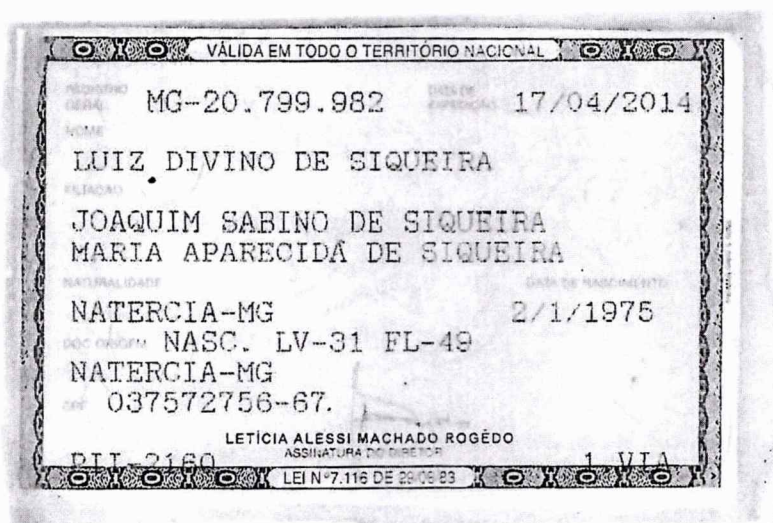
XX

XX

O referido é verdade e dou fé.







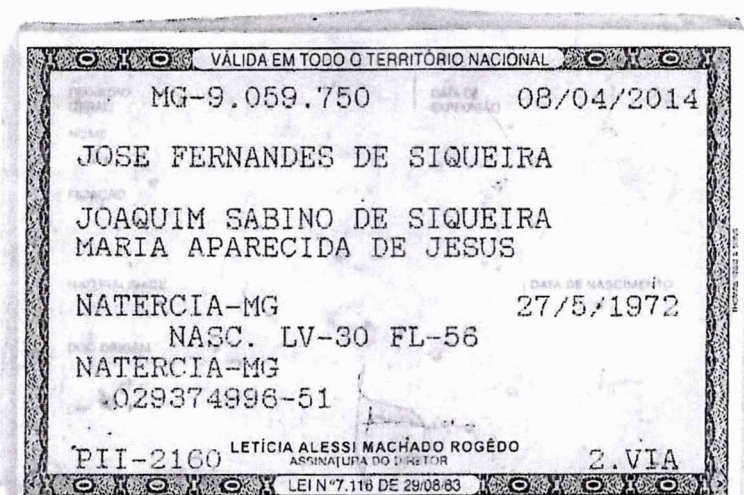
 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LUIZ DIVINO DE SIQUEIRA

Nº de Inscrição **037572756-67** Data do Nascimento **02/01/75**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **JOSE FERNANDES DE SILVA**

Nº de Inscrição: **029374996-51** Data de Nascimento: **27/05/72**



**JUIZ DE DIREITO**

Cartório do Registro de Imóveis - NATÉRCIA-MG.
Bel. Silvío Sérgio Mota da Silva - (Oficial)

Rua Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 191 Centro - CEP: 37524-000 - Natércia/MG - (35)3456-1227
email: cartoriodeimoveisnatercia@gmail.com



CNM: 043422.2.0000480-62

6

Livro n.º 2-8 REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL**Ano: 1981****MATRÍCULA n.º =480=**Data - 09-10-1981

Imóvel - Um terreno rural, contendo a área de 7,68,35 ha (sete hectares, sessenta e oito ares e trinta e cinco centiáres), sito no bairro Cachoeira", deste distrito, município e comarca, o qual se acha compreendido pela seguinte linha divisória: partindo do piquete "ZERO", no canto do terreno, em divisas com herdeiros de Francisco Fernandes da Silva e estada Natércia-Fernão Dias, aliás, Natércia-Rodovia Fernão Dias, segue confrontando com os primeiros, por cerca de arame, com ângulo de 92° 00', numa distância de 79 metros, até atingir o piquete 1; deste piquete, que se encontra na beira do córrego, volve à esquerda, ângulo de 210° 00', segue por cerca de divisas com os mesmos, numa distância de 119 metros, até encontrar o piquete 2; daí, com ângulo de 183° 00', à direita, segue ainda em divisas com herdeiros de Francisco Fernandes da Silva, até o piquete 3, numa distância de 142 metros; daí com ângulo de 90° 00', à direita, segue por cerca de arame, margeando a mata, em divisas com Geraldo José da Silva, numa extensão de 142 metros, até atingir o piquete 4; volve à direita, com ângulo de 170° 00' seguindo por cerca de arames, com o mesmo confrontante, numa distância de 26 metros, até o piquete 5; daí, com ângulo de 230° 00', à direita, mantendo o mesmo confrontante, segue por cerca de arame, numa extensão de 80 metros, até encontrar o piquete 6; deste piquete, deflete à direita, com ângulo de 127° 00', seguindo por cerca de arame, ainda confrontando com José Geraldo da Silva, numa extensão de 44 metros, até encontrar o piquete 7; daí, com ângulo de 112° 00', à direita, segue por cerca de arame, em divisas com herdeiros de Francisco Fernandes da Silva, numa distância de 129 metros, até encontrar ou atingir o piquete 8; deste ponto, volve à direita, com ângulo de 164° 00', seguindo por cerca de arame, em divisas, ainda, com herdeiros de Francisco Fernandes da Silva, numa extensão de 314 metros, até o piquete 9; daí, volve à direita, ângulo de 95° 00', seguindo por cerca de arame, margeando a estrada de rodagem Natércia - Rodovia Fernão Dias, numa extensão de 91 metros, até atingir o piquete "Zero", ponto de início e fim desta linha divisória. Imóvel cadastrado no INCRA sob o código nº 442 267 001 023, área total - 6,0, nº de módulos - 0,26, fração mínima de parcelamento - 6,0, cuja área cadastrada não confere com a encontrada no imóvel em recente medição. Proprietário - Espólios de João Sebastião da Silva e Mariana do Carmo da Silva. Título aquisitivo - Sem título aquisitivo. O Oficial, *Paulo Sérgio Mota da Silva*

R. 1-480 - 09-10-1981 - Adquirentes - Joaquim Sabino de Siqueira e s/m Maria Aparecida de Siqueira; Vicente Fernandes da Silva e s/m Maria do Carmo da Silva; Geraldo Fernandes de Souza e s/m Benedita Maria de Souza; Francisco Fernandes de Souza e s/m Catarina Cândida de Souza. brasileiros, casados, eles da lavoura e ela do lar, casados, residentes e domiciliados neste distrito e município. USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO - Mandado do MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Josué Ribeiro de Sousa, datado de 24 de setembro de 1981. Valor - Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros), sendo que o domínio dos adquirentes supra é na seguinte proporção: Joaquim Sabino de Siqueira e s/m - 3,34,41 ha; Vicente Fernandes da Silva e s/m, 1,66,42 ha; Geraldo Fernandes de Souza e s/m, 1,33,76 ha; e Francisco Fernandes de Souza e s/m 1,33,76 ha, das terras supra. A Ação de Usucapião foi requerida contra os espólios

Апо: 1981

MATRÍCULA

Varro de Equitibus

14 не/ан/Зн

dições - Não houve. O Oficial Subst^o.: M. de F. S. S. S.

constante do R. 2-480. Valor = R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos cruza
dos). Condições - Não houve. O Oficial Substº, *M. de Faria*

4 do 2º Ofício, desta comarca, aos 15/10/85, pela qual foi transmitida a área de 150,00 m2, conatante de R. 1-480. Valor - Cr\$700.000 (sete

3 centos mil cruzeros). *Candido*
2 *calano* *burg*
1

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

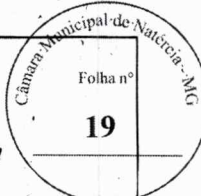
tipart

8

**JUIZ DE DIREITO**

Cartório do Registro de Imóveis - NATÉRCIA-MG.

Bel. Silvio Sergio Mota da Silva - (Oficial)

Rua Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 191 Centro - CEP: 37524-000 - Natércia/MG - (35)3456-1227
email: cartoriodeimoveisnatercia@gmail.com

CNM: 043422.2.0000480-62

Livro nº 2-B REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL**Ano: 1989****MATRÍCULA Nº 480** (-continuação da fl. 06, Lº 2-B-)

R. 6-480 - 19.06.89 - Transmitente - Nélcio Valdenísio de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, capaz, lavrador, CPF nº 625.095.006-00, residente e domiciliado nesta cidade. Adquirente - Amércílio Lino dos Reis, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 117 826 609-63, residente e domiciliado nesta cidade. Título - Compra e venda. Forma do título - Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, nesta data, pela qual foi transmitida a área de 150,00 m2, constante do R. 6-480, fls. 06, Lº 2-B. Valor - R\$1.000,00 (hum mil cruzado novo). Condições - Não houve. O Oficial Substituto, *W. Paulo Sérgio*

R. 7-480 - 29.01.90 - TRANSMITENTES - Amércílio Lino dos Reis e sua mulher Dª Maria Baum dos Reis, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele motorista e ela do lar, CPF nº 117 826 609-63, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE - Justo Goulart Junho, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 080 076 246-00, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO - Compra e venda. FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, desta Comarca, aos 26.01.90, pela qual foi transmitida a área de 600,00 m2, constantes do R. 4-480 e 6-480. VALOR - R\$1.000,00 (hum mil cruzado novo). CONDIÇÕES - Não houve. O Oficial Substituto, *W. Paulo Sérgio*

R. 8 - 480 - 30.10.95 - TRANSMITENTES - Justo Goulart Junho e sua mulher Dª Gema de Faria Goulart, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 8.515/77, ele comerciante, portador do CPF nº 080.076.246-00 e da C.I. RG. nº M-4.801.844-SSPMG., e ela do lar, portadora do CPF nº 651.863.616-87 e da C.I. RG. nº M-5.530.438-SSPMG., residentes e domiciliados à rua Prefeito José Nacácio nº 89, desta cidade. ADQUIRENTE - Ricardo Faria Goulart, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 8.515/77 com Eliane Maria Dias Goulart, engenheiro, portador do CPF nº 450.243.086-20 e da Carteira de Identidade RG. nº M-1.306.256-SSPMG., residente e domiciliado à rua Joaquim Teodoro dos Reis nº 193, desta cidade. TÍTULO - Doação. FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de Doação, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, à folha 86 do livro de notas nº 12, desta Comarca, aos 19.10.95, pela qual foi doada a área de 5.258,00 m2, constantes dos registros nºs. 3 e 7-480. VALOR - R\$2.183,38 (dois mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos). CONDIÇÕES - A presente doação não constitui adiantamento de legítima e é definitiva e, o imóvel transferido em falecendo os doadores não virá jamais a inventário, partilha ou colação, de conformidade com o que prececiona o art. 1.794, do Código Civil. O Oficial Substº, *W. Paulo Sérgio*

Registro nº 09 - Matrícula nº 480 - Prot. nº 8.063 - 02/07/2003 - TRANSMITENTES - RICARDO FÁRIA GOULART e sua mulher Dª ELIANE MARIA DIAS GOULART, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 8.515/77, ele engenheiro, portador do CPF nº 450.243.086-20 e da Carteira de Identidade RG. nº M-1.306.256 (SSPMG), e ela do lar, portadora do CPF nº 076.815.288-73 e da Carteira de Identidade RG. nº M-2.782.175 (SSPMG), residentes e domiciliados à Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva nº 190, Centro, desta cidade. ADQUIRENTE - JOAQUIM SABINO DE SIQUEIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº 8.515/77 com Maria Aparecida de Siqueira, lavrador, portador do CPF nº 345.939.508-00 e da Carteira de Identidade RG. nº 32.268.055-4 (SSP/SP), residente e domiciliado no Bairro da Cachoeira, deste município. TÍTULO - Compra e venda. FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, desta Comarca, aos 23/06/2003, à folha 125, do livro de notas nº 13-A, pela qual foi transmitida: "Uma parte ideal de terras, contendo a área de 1.509,73 m² (hum mil, quinhentos e nove metros e setenta e três centímetros quadrados), sita no lugar denominado "BAIRRO DA CACHOEIRA", deste município e Comarca. VALOR - R\$1.000,00 (três mil reais). REGISTRO (s) ANTERIOR (es) - Registro nº 08, da matrícula nº 480, imóvel cadastrado no ITR de 2002, do qual consta: "Código do Imóvel na Receita Federal - 6.246.953-3; área total - 3,3; imóvel cadastrado no C.C.I.R. de 2000/2001/2002 do qual consta: "Código do Imóvel - 224.057.087.270-0; área total - 3,3; nº de módulos fiscais - 4,11; fração mínima de parcelamento - 0,0". CONDIÇÕES - Não houve. O Oficial Substituto, *W. Paulo Sérgio*

Апо:

Registro nº 11 - Matrícula nº 480 - Prot. nº 10.263 - 23/01/2009 - **TRANSMITENTE** - Espólio da Benedita Maria de Souza. **ADQUIRENTES** - **GERALDO FERNANDES DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do CPF nº 346.439.076-49, residente e domiciliado à Rua Benedito Bueno dos Santos s/n, neste município; **JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES**, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 469.454.906-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **Maria Elza do Rosário Fernandes**, brasileira, costureira, residentes e domiciliados na cidade de Natércia-MG., à Rua Benedito Bueno dos Santos; **MARIA HELENA DE JESUS MOIZÉS**, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 856.609.736-04, casada sob o regime da comunhão universal de bens com **José Antônio Moizés**, brasileiro, agricultor, residentes e domiciliados na cidade de Natércia-MG., no Bairro da Vargem Comprida; e, **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 879.749.916-15, residente e domiciliada na cidade de Natércia-MG., no Bairro da Vargem Comprida. **TÍTULO** - Meação e heranças. **FORMA DO TÍTULO** - Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, aos 27/09/1999, e extraído dos autos respectivos do inventário, processo nº 318/1998, pela Secretaria de Juízo da Vara Única, desta Comarca, cuja partilha foi julgada por sentença do dia 24 de setembro de 1999, que transitou em julgado. **AVALIACÃO** - Uma parte ideal de terras, contendo a área de 0,81,18 ha (oitenta e um ares e dezoito centiares), sita no lugar denominado "BAIRRO CACHOEIRA", deste município e Comarca, avaliada por R\$1.000,00 (hum mil reais)*. Fica pertencendo ao primeiro adquirente, **GERALDO FERNANDES DE SOUZA**, de sua meação, uma parte ideal, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), correspondente a área de 0,40,59 ha. E, fica pertencendo aos demais adquirentes, de suas heranças, para cada um, uma parte ideal, no valor de R\$166,66 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente a área de 0,13,53 ha, totalizando a quantia total de R\$999,98 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), verificando-se um quebrado de R\$0,02 (dois centavos). **REGISTRO (s) ANTERIOR (es)** - Registro nº 01, da matrícula nº 480. **CONDICÕES** - Não houve. Imóvel cadastrado no ITR, do qual consta: "NIRF - 4.720.099-5; Nome do Imóvel - Sítio São Benedito; Nome do Contribuinte - Geraldo Fernandes de Souza; Área Total - 2,0; Município - Natércia-MG". Imóvel cadastrado no C.C.I.R. de 2003/2004/2005, do qual consta: "Denominação do Imóvel Rural - Sítio São Benedito; Código do Imóvel Rural - 023.051.024.090-7; Localização - Bairro da Cachoeirinha; Município Sede do Imóvel Rural - Natércia; U.F. - MG; Nome do Detentor - Joaquim Sabino de Siqueira e outros; Classificação Fundiária - Minifúndio; Nº do C.C.I.R. - 00494286050; Área Total - 7,6000; Área Registrada - 7,6000; Módulo Rural do Imóvel (ha) - Não consta; Nº de Módulos Rurais - Não consta; Módulo Fiscal do Município (ha) - 30,0; Nº de Módulos Fiscais - 0,2533; Fração Mínima de Parcelamento (ha) - 3,0000". Foram apresentados: A Certidão Negativa de Débitos do Imóvel rural, capturada, via Internet, no endereço eletrônico, da Secretaria da Receita Federal, emitida às 09:27:53 horas do dia 23/01/2009, válida até 22/07/2009, Código de controle da Certidão: 929D.76E2.D118.ED29, e o C.C.I.R. de 2003/2004/2005, cujas cópias xerografadas, ficarão arquivadas neste Cartório. Valor cobrado pelo ato: Emolumentos - R\$52,79; Recomeço - R\$3,16; Taxa de Fiscalização Judiciária - R\$21,56; **Total** - R\$77,51. O Oficial Substituto,

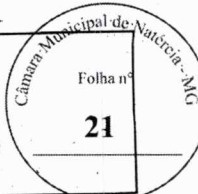
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

SEGUIE A FL. 48, LIVRO 2-X



JUIZ DE DIREITO
Cartório do Registro de Imóveis - NATÉRCIA-MG.
Bel. Sílvia Sérgio Mota da Silva - (Oficial)

Rua Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 191 Centro - CEP: 37524-000 - Natércia/MG - (35)3456-1227
email: cartoriodeimoveisnatercia@gmail.com



CNM: 043422.2.0000480-62

48

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - NATÉRCIA - MG

LIVRO Nº 2 - X - REGISTRO GERAL - ANO 2012.

MATRÍCULA Nº 480 = CONTINUAÇÃO DA FOLHA 40, DO LIVRO Nº 2-E=

Registro nº 12 - Matrícula nº 480 - Prot. nº 13.373 - 11/07/2012 - Nos termos do Formal de Partilha de 02/04/2012, extraído dos autos nº 11/919-8, do inventário dos bens deixados pela finada **MARIA ELZA DO ROSÁRIO FERNANDES**, CPF/MF nº 028.364.016-21, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, pela Secretaria de Juízo da Vara Única, devidamente assinado pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Bernadete Protugal Simão, homologado por sentença do dia 22/03/2012, pela mesma MMª Juíza de Direito acima referida, que transitou em julgado, **A ÁREA DE 0,13,53 HA. CONSTANTE DO REGISTRO Nº 11 DESTA MATRÍCULA**, pertencente a inventariada, a qual foi avaliada por **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, foi **PARTILHADO** da seguinte maneira: Ao viúvo meelro: **JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador do CPF nº 469.454.906-53 e RG. nº M-9.297.747 (SSP/MG), residente e domiciliado à Rua Pedro Lopes Fernandes, 100, em Natércia-MG., **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50%, NO VALOR DE R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. E, aos herdeiros filhos: **EVALDO JOSÉ FERNANDES**, brasileiro, solteiro, agente de saneamento, maior capaz, portador do CPF nº 012.263.706-24, residente e domiciliado à Rua Pedro Lopes Fernandes, 100, em Natércia-MG.; **EVANDRO RUBENS FERNANDES**, brasileiro, solteiro, agricultor, maior capaz, portador do CPF nº 053.273.076-38, residente e domiciliado à Rua Pedro Lopes Fernandes, 100, em Natércia-MG.; **ÉRICA GEOVANA FERNANDES**, brasileira, solteira, maior capaz, estudante, portadora do CPF nº 114.391.426-02, residente e domiciliada à Rua Pedro Lopes Fernandes, 100, em Natércia-MG.; **EVANIELE ELZA FERNANDES**, brasileira, solteira, maior capaz, funcionária pública, portadora do CPF nº 070.953.226-19 e RG. nº MG-14.534.454 (SSP/MG), residente e domiciliada à Rua Pedro Lopes Fernandes, 100, Natércia-MG., **UMA PARTE IDEAL PARA CADA UM, CORRESPONDENTE A 12,5% NO VALOR DE R\$1.875,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CONDIÇÕES** - Não houve. Imóvel cadastrado no ITR e quitos nos últimos cinco exercícios, do qual consta: "NIRF - 4.720.099-5; Nome do Imóvel - Sítio São Benedito; Contribuinte - Maria Aparecida de Souza; Área Total - 0,8; Município - Natércia-MG". Imóvel cadastrado no C.C.I.R. de 2006/2007/2008/2009, do qual consta: "Denominação do Imóvel Rural - Sítio São Benedito; Código do Imóvel Rural - 023.051.024.090-7; Localização - Bairro da Cachoeirinha; Município Sede do Imóvel Rural - Natércia; UF - MG; Nome do Detentor - Joaquim Sabino de Siqueira; Nº do C.C.I.R. - 07423925099; Classificação Fundiária - Minifúndio; Área Total - 7,6000; Área Registrada - 7,6000; Posse a Justo Título - 0,0000; Posse por Simples Ocupação - 0,0000; Módulo Rural (ha) - 0,0000; Nº de Módulos Rurais - 0,00; Módulo Fiscal (ha) - 30,0000; Nº de Módulos Fiscais - 0,2533; Fração Mínima de Parcelamento - 3,0000". Foram apresentados: A Certidão Negativa de Débitos de Imóvel rural, capturada, via Internet, no endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, emitida às 08:34:20 horas do dia 26/04/2012, válida até 23/10/2012, Código de controle da Certidão: 0CA0.7B9A.3196.A172, e o C.C.I.R. de 2006/2007/2008/2009, cujas cópias ficarão arquivadas neste Cartório. Valor cobrado pelo ato: Emolumentos - R\$340,63; Recome - R\$26,44; Taxa de Fiscalização Judiciária - R\$139,14; Total - R\$500,21. O Oficial Substituto,

AV.13/480 - Prot. nº 21.988 - 15/12/2022 - **INCLUSÃO DE DOCUMENTOS** - Averba-se às margens desta matrícula, nos termos da autorização na escritura pública de inventário e partilha, lavrada em 02/12/2022, às fls. 141/143-vº, Livro 9-E, pelo 2º Tabelionato de Notas de Natércia/MG, para ficar constando a inclusão de documento(s) do(s) proprietário(s): **MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA, brasileira, aposentada, CPF/MF nº 049.323.166-82, RG nº 32.268.054-2 SSP/SP**, tudo de acordo com a escritura retro cujas cópias dos permanecem arquivadas nesta serventia. **ORIGEM: R.9/480, deste CRI. Valor cobrado com o ato - Emolumentos: R\$21,45; Recome: R\$1,29; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$7,15; ISS: R\$0,54; Total: R\$30,43. Dou fé. Natércia-MG, 30 de dezembro de 2022. O Oficial:**

R.14/480 - Prot. nº 21.988 - 15/12/2022 - **INVENTÁRIO E EXTRAJUDICIAL** - Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada aos 02/12/2022, às fls. 141/143-vº, Livro 9-E, pelo 2º Tabelionato de Notas de Natércia/MG, foi realizada a Partilha dos bens deixados pelo "de cujus" **JOAQUIM SABINO DE SIQUEIRA, CPF/MF nº 345.939.506-00, falecido em 30/10/2022, que era proprietário, juntamente com seu cônjuge, de DUAS PARTES IDEIAS DE TERRAS CORRESPONDENTES A 3,49,51 ha DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, em comum com área de 7,68,35ha, o qual foi atribuído valor pelo Inventário e avaliado pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais e para fins de emolumentos em R \$117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais), foi **PARTILHADO DA SEGUINTE MANEIRA**: À Viúva meira: **MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA, CPF/MF nº 049.323.166-82, já qualificada - FICA PERTENCENDO 50% (cinquenta por cento) DA FRAÇÃO IDEAL PARTILHADA NO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**; Aos herdeiros filhos: 1) **JOÃO FERNANDES NETO, brasileiro, trabalhador rural,**

=CONTINUA NO VERSO=

Paulo Sérgio Mota da Silva
Oficial

CPF/MF nº 066.520.056-03, RG nº MG-16.117.419 PCII/MG, solteiro (cf. C.N. Mat. nº 0509630155 1987 1 00028 149 0007071 02, expedida em 03/11/2022 pelo RCPN de Natércia/MG); 2) **CATARINA FERNANDES DOS SANTOS**, brasileira, trabalhadora rural, CPF/MF nº 248.548.778-20, RG nº MG-23.803.167 SSP/MG, casada sob a comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, (cf. matrícula nº 0509630155 1987 2 00014 086 0000167 41, casados desde 01/05/1987, expedida em 03/11/2022), pelo do RCPN de Natércia/MG), com **GERALDO BUENO DOS SANTOS**, brasileiro, trabalhadora rural, CPF/MF nº 507.018.196-34, RG nº 20.607.548 SSP/SP, possuem pacto antenupcial, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO, nesse Cartório de Registro de Imóveis, sob o nº 997, do Livro 3-C (Registro Auxiliar), à folha 197, datado de 16/07/1987. 3) **JOSÉ FERNANDES DE SIQUEIRA**, brasileiro, trabalhador rural, CPF/MF nº 029.374.996-51, RG nº MG-9.059.750 PCII/MG, solteiro (cf. C.N. Mat. nº 0509630155 1972 1 00030 056 0001895 17, expedida em 03/11/2022 pelo RCPN de Natércia/MG), residente e domiciliado no Bairro da Cachoeira, zona rural, Natércia/MG, - CEP 37.524-000; 4) **LUIZ DIVINO DE SIQUEIRA**, brasileiro, trabalhador rural, CPF/MF nº 037.572.766-67, RG nº MG-20.799.982 PCII/MG, solteiro (cf. C.N. Mat. nº 0509630155 1975 1 00031 049 0002267 80, expedida em 03/11/2022 pelo RCPN de Natércia/MG), todos residentes e domiciliados no Bairro da Cachoeirinha, zona rural, Natércia/MG, - CEP 37.524-000. - FICA PERTENCENDO 17,5% (doze virgula cinco por cento) DA FRAÇÃO DEAL PARTILHADA NO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, PARA CADA HERDEIRO FILHO, a título de herança. ORIGEM: R.1 e R.9/480, deste CRI. CONDICÕES: a) a partilha se deu de forma amigável e coube à viúva meeira neste imóvel o valor de R\$58.650,00, e aos herdeiros filhos R\$14.662,50, para cada um; b) CAR - datada de 11/11/2019: área total 3,3143ha; Registro nº MG-3144409-3FB5.73A8.FF3A.49A3.8184.1FF9.8FA9.63FF; c) Nome do Imóvel: Sítio Cachoeirinha; Código do Imóvel: 224.057.087.270-0; Indicação para localização do Imóvel: Bairro Cachoeira; Município sede do Imóvel: Natércia/MG; Mod. Rural (ha): 55.0000; N° Mod. Rurais: 0,06; Mod. Fiscal (ha): 30,0000; N° Mod. Fiscais: 0,1100; F. Min. Parc. (ha): 2,00; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Área total (ha): 3,3000; Área registrada (ha): 3,3000; Área de posse a Justo Título (ha): 0,0000; Posse por simples ocupação: 0,0000; Área medida: Não Consta; Nome do Declarante: Joaquim Sabino de Siqueira, CPF/MF nº 345.939.506-00, CCIR 2022 nº 53541059220, NIRF: 6.246.953-3; Área Total(ha): 3,5; Nome do Imóvel: Sítio Cachoeira; Código de Controle da certidão: 36E7.E3E1.7F7B.DC57, válida até 27/06/2023. Verificado recolhimento do ITCD no Formal de Partilha, cf. Certidão de Pagamento/Desoneração de ITCD - Protocolo nº 202.213.262.513-6, datada de 24/11/2022, número de certificação do documento: 2022000595507774. Emitida a D.O.I. Valor cobrado com o registro e arquivamentos: Emolumentos: R\$2.062,29; Recomeço: R\$123,77; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$1.004,72; ISS: R\$51,57; Total: R\$3.239,41. Dou fé. Natércia-MG, 30 de dezembro de 2022. O Oficial:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro de Imóveis de Natércia - MG

SELO DE CONSULTA: HZB20085

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8220.2701.8392.5657



Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: Silvio Sergio Mota da Silva - Oficial

Emol.: R\$ 27,68 - TFJ: R\$ 9,78 - Valor final: R\$ 37,46 - ISS: R\$ 0,65

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Registro de Imóveis - Natércia/MG
Rua Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 191

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da folha e livro a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Natércia/MG, 16 de Junho de 2024

O Oficial:

pr

O Substituto:

Paulo Sérgio Mota da Silva
Paulo Sérgio Mota da Silva
Oficial de Registro de Imóveis